

Decreto n.º 03/96 de 24 de junho de 1996.

João Gonçalves, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica atribuído ao Gabinete do Prefeito a coordenação das atividades de assistência técnica, extensão rural, orientação ao abastecimento e demais voltadas ao desenvolvimento da agropecuária do município.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária da unidade Gabinete do Prefeito implementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Echaporã, em vinte e quatro (24) dias do mês de junho de mil, novecentos e noventa e seis.

João Gonçalves  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.

José Carlos  
Diretor Administrativo